

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Retificação nº 04

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Retificar o item 1.5 do Edital nº 02/2014, publicado no DOU de 31/03/2014, Seção 3, pág. 105 a 107.

Onde se lê:

1.5. Os candidatos também podem procurar um posto de atendimento, nos seguintes endereços:

Itabuna

Rua Almirante Tamandaré, 405 – Centro.

Porto Seguro

Rua Manoel Fernandes de Almeida, 26 – Centro.

Teixeira de Freitas

Praça Joana Angélica, 250 – São José.

Salvador

SSOA — ver item seguinte.

Leia-se:

1.5. Os candidatos também podem procurar um posto de atendimento, nos seguintes endereços:

Itabuna

Rua Almirante Tamandaré, 405 – Centro.

Porto Seguro

Rua dos Periquitos, sala 08 - Centro

Teixeira de Freitas

Praça Joana Angélica, 250 – São José.

Salvador

SSOA — Rua Dr. Augusto Viana, , 33 - Canela.

Salvador, 23 de abril de 2014.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor